

Dispositivo meteorológico do IPMA para a época de incêndios rurais 2024

No âmbito da medida **‘Investimento RE-C08-i04: Meios de prevenção e combate a incêndios rurais’**, o IPMA reforçou o seu dispositivo meteorológico para a época de incêndios rurais de 2024 com a entrada em operações de 2 novos radares meteorológicos de polarização dupla e de duas estações meteorológicas instaladas em Coruche/Cruz do Leão e Loulé/Cavalos de Caldeirão e ainda, de 2 detetores de raios instalados em Olhão/RNPRF e em Viana do Castelo/Chafé.

Estes equipamentos permitirão melhorar a vigilância e previsão geral do perigo de incêndio rural e das condições meteorológicas locais na frente de fogo, em particular aquando da formação de pirocúmulos e de potenciais ignições geradas por descargas elétricas atmosféricas, que por vezes ocorrem em zonas secas e muito afastadas das zonas de precipitação associadas a cumulonimbus.

Em particular, os radares permitirão uma melhor caracterização das características dos sistemas convectivos, quer estejam afastados ou na região dos incêndios. Adicionalmente também permitirão uma melhor caracterização da matéria particulada produzida pelos incêndios e da sua evolução em situações críticas.

Os detetores de trovoadas permitirão aumentar a precisão de localização das descargas elétricas que se produzam nos sistemas convectivos, podendo esta informação ser utilizada em termos de vigilância em tempo real e em análise *post-mortem* na identificação das causas de incêndios.

As duas novas estações meteorológicas irão adensar a rede de estações meteorológicas no território do continente para observação e reforçar a previsão do perigo de incêndio rural e das variáveis meteorológicas relevantes, em complemento às estações meteorológicas já existentes da rede do IPMA e de redes externas ao IPMA.

No âmbito deste projeto foram também instalados terminais de operação e visualização de informação de radar nos Aeroportos de Faro, Cascais, Lisboa e Porto que funcionam como postos de trabalho complementares ao sistema nacional de vigilância aos fogos florestais e que permitirão, conjuntamente com o Centro Operacional na sede do IPMA, um apoio mais próximo aos teatros de Operação. De referir que em todos estes locais os profissionais do IPMA asseguram a observação e vigilância meteorológica, em regime de 24/7 e que esta atividade assenta na utilização dos mesmos sistemas em todos os postos de trabalho.

Ainda no âmbito desta Medida, poderão ser utilizados 3 computadores portáteis que permitirão a realização de trabalho de campo, em particular em ações de manutenção dos equipamentos, onde localmente, um técnico do IPMA poderá ter acesso a toda a informação e prestar o apoio meteorológico que se considere necessário e em tempo real.

Investimento RE-C08-i04: Meios de prevenção e combate a incêndios rurais

Esta medida tem como objetivo reforçar as entidades do Estado envolvidas na prevenção e combate a incêndios rurais. Mais concretamente, esta medida alavancará a capacidade, em termos de infraestruturas e equipamento, da Força Aérea Portuguesa e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a fim de aumentar a sua eficácia e eficiência na prevenção e combate a incêndios rurais. Além disso, esta medida visa melhorar a avaliação de riscos normalizando e atualizando a rede de radares do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).

Este investimento consiste na aquisição de seis helicópteros ligeiros e seis helicópteros médios de combate a incêndios, na construção de novos edifícios e renovação de edifícios existentes (centro de operações e hangar de manutenção), na aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à resposta operacional de combate a incêndios, como equipamentos de proteção, veículos de combate a incêndios, bulldozers e tratores, e na normalização e melhoria da rede de radares meteorológicos.